



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**
fevereiro/2020

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.019.014	-	-	-	31.244	1.987.769	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	34.780.614	-	-	1	2.388.734	32.391.879	
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.986.174	-	-	-	914.969	18.071.205	
Multas e Juros (I.R.)	617.543	-	-	-	2	617.541	
SUBTOTAL	56.403.346	-	-	1	3.334.950	53.068.395	
Imposto sobre Produtos Industrializados	5.013.273	-	-	-	840.105	4.173.168	
Multas e Juros (IPI)	73.846	-	-	-	-	73.846	
SUBTOTAL	5.087.119	-	-	-	840.105	4.247.014	
TOTAL	61.490.465	-	-	1	4.175.055	57.315.409	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	447.248	427.370		35.780	11.927	11.927	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	7.288.173	6.964.254		583.054	194.351	194.351	
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.066.021	3.885.309		325.282	108.427	108.427	
Multas e Juros (I.R.)	138.947	132.771		11.116	3.705	3.705	
SUBTOTAL	11.940.389	11.409.705		955.231	318.410	318.410	
Imposto sobre Produtos Industrializados	938.963	897.231	417.317	75.117	25.039	25.039	
Multas e Juros (IPI)	16.615	15.877	7.385	1.329	443	443	
SUBTOTAL	955.578	913.108	424.701	76.446	25.482	25.482	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.579.193	2.464.563	84.940				
TOTAL	10.316.774	9.858.250	339.761	1.031.677	343.892	343.892	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/01/2020 a 20/02/2020

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.